

REESTRUTURAÇÃO E DESESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: OS AVANÇOS E RETROCESSOS NA CONTRADIÇÃO EXPANSÃO COM CONTENÇÃO

REESTRUCTURACIÓN Y DESTRUCTURACIÓN DE LA POLÍTICA DE EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL: AVANCES Y RETROCESOS EN LA CONTRADICCIÓN EXPANSIÓN CON LA RETENCIÓN

Thássia Cristina da Silva Soares¹

Resumo: A educação superior na última década passou por períodos de reestruturação, especialmente no que se refere ao acesso e permanência, bem como períodos de desestruturação com medidas de restrição orçamentária. A proposta do artigo é apresentar as reflexões e análises provindas da dissertação em que se discutiu a relação entre o acesso e a permanência estudantil no ensino superior público brasileiro, bem como de estudos individuais e experiência profissional da autora sobre a temática. O estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e documental, em arquivos físicos e digitais, que tratam sobre a conjuntura do ensino superior brasileiro, inclusive documentos internacionais que nortearam a construção das legislações educacionais brasileira. As reflexões deste estudo evidenciam que o processo de reestruturação do ensino superior apresenta uma realidade contraditória de expansão e cortes orçamentários, fundamentado em um discurso de ajuste fiscal de melhor adequação dos gastos públicos. Essa relação contraditória, não está isolada da política macroeconômica, uma vez que a lógica do capital sinaliza e delibera os rumos da educação brasileira.

Palavras chaves: Política de educação, ensino superior, expansão, contingenciamento.

Resumen: La educación superior en la última década ha atravesado períodos de reestructuración, especialmente en lo que respecta al acceso y permanencia, así como períodos de disrupción con medidas de restricción presupuestaria. El propósito del artículo es presentar las reflexiones y análisis derivados de la disertación en la que se discutió la relación entre el acceso y la permanencia de los estudiantes en la educación superior pública brasileña, así como los estudios individuales y la experiencia profesional del autor en el tema. El estudio se desarrolló a partir de investigaciones bibliográficas y documentales, en archivos físicos y digitales, que abordan la situación de la educación superior brasileña, incluyendo documentos internacionales que guiaron la construcción de la legislación educativa brasileña. Las reflexiones de este estudio muestran que el proceso de reestructuración de la educación superior presenta una realidad contradictoria de expansión y

¹ Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Especialista, na modalidade de residência e em Política e Pesquisa em Saúde pela UFJF. Mestrado em Serviço Social pela UFJF. Doutoranda em Serviço Social no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UFJF. Técnica Administrativa em Educação – Assistente Social na Universidade Federal de Juiz de Fora. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9733271115475876> E-mail: thassiasoares@yahoo.com.br

recortes presupuestarios, basada en un discurso de ajuste fiscal que mejora la adecuación del gasto público. Esta relación contradictoria no está aislada de la política macroeconómica, ya que la lógica del capital señala y delibera los caminos de la educación brasileña.

Palabras clave: Política educativa, educación superior, expansión, contingencia.

INTRODUÇÃO

A educação no Brasil, em todos os níveis de ensino, tem sua construção permeada por fatores sociais, políticos e econômicos, que estão entrelaçados à dinâmica capitalista e às lutas de classe presentes em cada momento da história.

Enquanto política pública, ela [a educação] é um processo complexo que constitui a vida social e, em consonância com esta complexidade, a política educacional se traduz em expressão das lutas sociais. Logo, a educação é determinada historicamente pela dinâmica do modo de organização da produção dos bens necessários à sobrevivência dos sujeitos sociais (ALMEIDA E RODRIGUES, 2012).

Essa configuração se estende a todos os níveis de educação formal. No campo da educação superior, sua expansão e reestruturação no Brasil também estão relacionadas ao desenvolvimento do capitalismo nacional e internacional, seja voltado para a capacitação da força de trabalho para atender as demandas do capital, seja para a difusão da concepção de mundo burguês sob a imagem de uma política de inclusão social (LIMA, 2012; SOARES, 2017).

Conforme estudo realizado por Soares (2017), ao longo das décadas, as universidades públicas brasileiras passaram por transformações que interferiram no âmbito do acesso e permanência estudantil, estrutura física e curricular, matriz orçamentária, organização e exigências no campo docente, além de outros desdobramentos desse processo de reestruturação.

Diante dessa realidade, consideramos importante e necessário analisar o panorama da educação superior brasileira inserida nas contradições reestruturação/desestruturação, expansão/contenção, avanços/retrocessos associada às relações sociais, econômicas e políticas produzidas em âmbito nacional sob a influência dos agentes internacionais do capital, em especial do Banco Mundial.

EDUCAÇÃO SUPERIOR NA SOCIEDADE CAPITALISTA: CONTEXTO HISTÓRICO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX

O final dos anos 1960 e os anos 1970 marcaram uma nova etapa do desenvolvimento do capitalismo mundial, gestada a partir da crise do sistema capitalista, o que resultou as transformações mais recentes do capitalismo para o novo século (IAMAMOTO, 2008).

Diante de um cenário de crise, os países de capitalismo central propuseram um rearranjo do capitalismo em um novo padrão de acumulação pautado nas mudanças no mundo do trabalho e na intervenção do Estado.

Segundo Iamamoto (2008), a partir desse momento, a economia capitalista mundial passou por mudanças significativas sob a hegemonia norte-americana, em que os organismos multilaterais capturam os estados nacionais, por meio da articulação dos grandes grupos industriais internacionais e o mundo financeiro, efetivando a mundialização da sociedade e radicalizando as relações de dependência entre as nações.

Nesse cenário, a fim de resguardar e manter a posição do capital nos países de capitalismo central, bem como o lugar e a funcionalidade dos países de capitalismo dependente, o Banco Mundial passou a gerenciar a reestruturação econômica dos países em desenvolvimento, por meio do ajustamento estrutural, da elaboração e difusão de valores e concepções, e intervenção direta na formulação de políticas internas e na legislação desses países.

Segundo Leher (1999) as transformações ocorridas em âmbito global, desde o fim da Guerra Fria, trouxeram implicações na maneira como as agências internacionais se reorganizaram e passaram a intervir na política interna dos países de capitalismo dependente, inclusive na política de educação.

Nesse período foram assinados contratos de cooperação entre os Estados Unidos e Brasil no âmbito do ensino, conhecidos como Acordos MEC-USAID, que consistem em pactos baseados em concepções produtivistas para a educação, firmados entre o Ministério da Educação - MEC e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), órgão que financiou parcialmente e supervisionou a economia brasileira (MELO et al, 2009; SAVIANI, 2008).

Martins (2009) afirma que esses acordos apresentavam recomendações para o ensino superior que deveria ter objetivos práticos e conteúdos adaptáveis às metas do desenvolvimento nacional, ampliando inclusive o público atendido. Diante da falta de recursos financeiros e necessidade de expansão do sistema, foi implementado a expansão com contenção, pautado na racionalização dos recursos e flexibilidade estrutural. Assim, o objetivo em atender o máximo da demanda com menos custo seria alcançado.

Conforme afirma Sader, em prefácio no livro *A educação para além do capital* de István Mészáros (2008), a educação, instrumento essencial para a emancipação humana, potencial para a mudança, tornou-se mecanismo de reprodução e perpetuação de um sistema. Assim, a educação foi construída a partir de um viés voltado para a capacitação e formação

de mão de obra para a reprodução do sistema capitalista e, nesse tipo de sociedade mantém-se a educação subordinada a essa dinâmica enquanto mercadoria.

Nesse contexto, em âmbito nacional, foram instituídas contrarreformas² no sistema educacional brasileiro, incluindo a educação superior que, em 1968, teve suas diretrizes definidas na Lei nº 5.240/1968 conhecida como Lei da Reforma Universitária. Esta legislação apresentou elementos técnicos em que faziam parte a racionalização dos recursos e das atividades e a otimização dos processos, numa lógica de administração empresarial.

Morosini (2005) avalia que a Lei da Reforma Universitária expõe claramente a imbricação entre a política socioeconômica e educacional, ao enfatizar o conteúdo técnico em detrimento do político e ao relacionar a atividade universitária a características genuinamente empresariais: eficiência e produtividade.

Enquanto, nos anos 1970, em nível mundial a economia estava desacelerada devido à crise e transformações do ideário neoliberal sob a lógica da financeirização, no Brasil vivia-se “o binômio ditadura e acumulação, arrocho e expansão” (ANTUNES, 2014, p. 13). O regime ditatorial promoveu um processo de industrialização acelerado com amplos movimentos de expansão e altas taxas de acumulação conhecido como “milagre econômico” (SOUZA FILHO, 2011; ANTUNES, 2014).

Essa crise mundial chegou a afetar o Brasil em 1973, no entanto, o país conseguiu postergá-la devido a superexploração do trabalho, retirada de direitos e endividamento externo, elemento este que garantiu durante esse período o processo de aceleração da industrialização e urbanização da sociedade brasileira (SOUZA FILHO, 2011)³.

Conforme afirmam Behring e Boschett (2007) é com esse cenário que o Brasil inicia a década de 1980, período em que no plano internacional esteve em curso uma reação burguesa à crise capitalista dos anos 1970, e no plano nacional houve um processo de transição democrática diante de uma conjuntura econômica complexa, que gerou insatisfação na população com a economia e indignação com o sistema ditatorial.

² Fundamentados nos estudo de Elaine Behring entendemos ser apropriado o uso do termo contrarreforma, pois as transformações que aconteceram e ainda estão em pleno curso são dotadas de conteúdo ideológico que na prática designa um processo de redução da função do Estado e dos princípios constitucionais. Deste modo, utilizamos a categoria contrarreforma, pois entendemos que, na realidade o que se processou e ainda está em curso no Brasil não pode ser caracterizado como reforma, em seu sentido clássico de revolução, pelo contrário, uma contrarreforma que ataca as possibilidades de verdadeiras transformações (BEHRING, 2008). Para melhor compreensão e aprofundamento sobre o processo de contrarreforma do Estado brasileiro consultar Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos, obra de Elaine Behring.

³ O endividamento potencializado nesse período gerou, e ainda gera, dívidas para as quais o governo destina enormes montantes de verba pública, deslocando recursos de serviços públicos, como saúde, educação, previdência social, que ficam sucateados, bem como onerando cada vez mais os trabalhadores por meio de impostos elevados (SOARES, 2017).

A partir de um processo duro de mobilizações, contramobilizações e disputas de projetos de interesses específicos, com campos de forças distintos e bem definidos, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, a qual apresentou avanços em relação aos direitos sociais e sua universalização, devido principalmente a participação de movimentos sociais brasileiros e organizações da sociedade civil.

Entre os fundamentos constitucionais, a educação é definida como um direito social, “direito de todos e dever do Estado e da família” e deverá ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1998, art., 205).

A Carta Constitucional vigente, que abarca além do texto elaborado em 1988 as emendas constitucionais realizadas posteriormente, apresenta como competência privativa da união a formulação das diretrizes e bases da educação nacional (artigo 22), estabelece um plano nacional de educação decenal (artigo 204), além de questões relacionadas ao financiamento e políticas voltadas para a educação.

Kátia Lima destaca a importância de refletir sobre os aspectos conjunturais no que tange aos direitos sociais, uma vez que elementos políticos historicamente construídos e fortalecidos na Reforma de 1968, não foram superados pelo processo instaurado na Assembleia Constituinte que manteve, por meios diretos e indiretos, a relação público-privado, através da “privatização do público e a distribuição de verba pública para o setor privado” (LIMA, 2012, p.7). Essa característica é crônica na agenda das políticas educacionais para a educação superior, devido à relação desta com as políticas macroeconômicas.

Nessa conjuntura nacional, influenciada e determinada pelo movimento de reorganização do capital em âmbito global, que se inicia a década de 1990 no Brasil, marcando um compromisso da agenda político-econômica com o perfil desejado pelas agências multilaterais, baseados em reformas liberais orientadas para o mercado.

Diante do cenário internacional que se construía e considerando as particularidades brasileiras, nos anos 1990, ocorreu a intensificação da reestruturação produtiva do capital e a burguesia nacional aderiu ao projeto neoliberal, “processo que vem se efetivando mediante formas diferenciadas, configurando uma realidade que comporta tanto elementos de continuidade como de descontinuidade em relação às fases anteriores” (ANTUNES, 2014, p.14).

Para Gentili (1999) o neoliberalismo constitui-se como uma estratégia de poder e deve ser compreendido na dialética expressa em uma dupla dinâmica: poder (político, econômico e jurídico) e ideologia. Essas esferas se articulam adquirindo mútua coerência em um processo complexo de construção hegemônica.

Isso significa que a perspectiva neoliberal utiliza de duas direções para manter o sistema capitalista, tanto pela via de reformas estruturais em diferentes áreas quanto pela reprodução ideológica, no sentido de construir novos significados sociais que legitimam a

necessidade dessas reformas no contexto da sociedade. Ambas as ações são sustentadas por um falso princípio de promoção e crescimento econômico (GENTILI, 1999).

Com a disseminação da ideologia neoliberal, o Banco Mundial, realizou de maneira contundente, nos anos 1990, ações de construção e publicação de documentos voltados para a reformulação do Estado, assumindo um papel importante por meio agenda política dos países em desenvolvimento.

Em seu discurso, o Banco Mundial propagava que as medidas do projeto neoliberal seriam necessárias para o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento e explicitou sua linha de atuação voltada para a assessoria aos governos na formulação e desenvolvimento das políticas. Para tanto, definiu como princípios de sustentabilidade, justiça e igualdade social objetivos no campo de combate a pobreza, mediante a promoção da equidade, com destaque para saúde e educação; descentralização das políticas visando a participação e autonomia da sociedade civil na condução dos serviços sociais e, melhoria na condução das políticas públicas fundamentada na relação eficiência e eficácia (BANCO MUNDIAL, 1996).

Na concepção do Banco Mundial a pobreza poderia gerar um clima desfavorável aos negócios, por isso o melhor caminho para o ataque à pobreza é aumentar os recursos dos pobres e desenvolver ações para o uso produtivo do trabalho (que afirma ser este o recurso mais abundante dos pobres) e o caminho para isso passa pela educação (BANCO MUNDIAL, 1996; LEHER, 1999; GREGÓRIO, 2012).

Desse modo, a atuação do Banco Mundial atendia dois vieses de um mesmo objetivo: diminuía as tensões causadas pelo desemprego e formava mão de obra qualificada para o mercado.

Entre os documentos elaborados pelo Banco Mundial na década de 1990, destacamos dois que podem ser considerados centrais no processo de reestruturação da educação brasileira, especialmente do ensino superior.

O documento *La enseñanza superior: Las lecciones derivadas de la experiencia*, elaborado em 1994 pelo Banco Mundial⁴ em conjunto com dirigentes da educação superior de países industrializados apresenta estudos de casos e ações isoladas em diversos países, que segundo o ponto de vista do Banco Mundial, deveriam ser tomadas como exemplo a ser seguido pelos países de capitalismo dependente (BANCO MUNDIAL, 1994).

⁴ Leher (1999) avalia que o documento do Banco Mundial de 1994 inicialmente situa a crise do ensino superior como resultante da crise fiscal. Porém, ao longo do documento, os propósitos políticos vão sendo explicitados. Constituindo-se matriz das mais recentes medidas do governo federal o documento chama atenção para uma maior diferenciação no ensino superior, demandando a extinção da indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa. O Banco indica os instrumentos para a implementação dessa política, enfatizando a importância de redefinir a autonomia universitária em moldes neoliberais, a saber, uma autonomia que signifique o afastamento do Estado da vida da instituição (LEHER, 1999, p. 28).

De acordo com o documento as instituições de ensino superior desses países constituem capital importante para o desenvolvimento econômico e social e têm a responsabilidade principal de entregar as pessoas os conhecimentos que necessitam para desempenhar cargos na sociedade. Apresenta também questões relacionadas ao quantitativo de estudantes e docentes e a subutilização das instalações físicas. Considera baixa a relação docente-estudante e reconhece problemas relacionados à estrutura física. Apresenta que o aumento do número de matrículas deve ser acompanhado com incremento de recursos. Contraditoriamente traz como uma de suas preocupações a relação custo/benefício, que deveria ocorrer por meio da melhoria da qualidade de ensino concomitante com a redução dos custos com estudantes (BANCO MUNDIAL, 1994).

As propostas construídas pelo Banco Mundial presentes no documento de 1994 respondem de maneira mais rápida e flexível as demandas do mercado de trabalho, uma vez que são adaptáveis a elas. Lima (2007) ressalta que apesar de reconhecer a importância da educação superior, a finalidade desse nível de ensino está voltada para a formação de força de trabalho, exploração do capital privado e difusão da concepção burguesa de mundo, não alcançando o elemento importante da educação superior de formação crítica do ser humano.

Em 1996, o Banco Mundial elaborou o documento intitulado *Prioridades y estrategias para la educacion* voltado para o desenvolvimento de práticas prioritárias, estratégicas e recomendações gerais direcionadas para a educação em todos os níveis, ratificando inclusive elementos apresentados no documento de 1994.

A perspectiva do Banco Mundial para a educação se concentra em um sistema formal e na função que os governos podem desempenhar na ampliação de políticas financeiras e administrativas racionais que estimulem a educação por dois caminhos: expansão do setor privado e melhoria do funcionamento das instituições públicas. No que se refere à educação superior enfatiza novamente a questão dos gastos governamentais que são altos e ineficientes e defende o pagamento de mensalidades nas universidades públicas, indicando a tendência de privatização do sistema universitário (BANCO MUNDIAL, 1996).

As preocupações reais dessas instituições multilaterais estão voltadas para a abertura de novas oportunidades para o capital se reproduzir via ampliação dos mercados referentes à educação superior.

DO CONTEXTO GLOBAL À REALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Fundamentados nos documentos construídos pelo Banco Mundial, foi desenvolvido no Brasil um projeto de modernização da educação voltado para a formação de recursos humanos para o mercado competitivo. Com base no discurso de equidade, eficiência e competitividade,

foram desenvolvidos programas⁵ pautados numa lógica de modernização e adequação do ensino às demandas do capital.

A partir da concepção do governo de que a educação superior é formada por "um conjunto complexo de instituições públicas e privadas, do qual as universidades são parte do sistema" (LIMA, 2005, p.336) e ancorado nas diretrizes dos organismos internacionais do capital, na década de 1990 ocorreu um processo vasto relacionado à diversificação das formas de organização das instituições de ensino superior.

Essa mudança trouxe implicações relacionadas à diversificação e diferenciação institucional, com estagnação no processo de expansão das universidades públicas e ampliação de instituições privadas, consolidando a lógica privatista da educação superior (SAVIANI, 2010; DOURADO, 2011).

Trata-se de modelo de política educacional pautado em projetos e ações de expansão via diversificação e diferenciação do sistema, que permitiu que a educação superior constituísse um potencial campo de exploração do capital em crise. Assim, a privatização desse nível de ensino se tornou o foco de ação do governo. Nesse contexto, o projeto governista ancorado na concepção neoliberal apresentou como frentes estratégicas da educação superior "a privatização interna das universidades públicas e o empresariamento da educação superior via aumento dos cursos privados" (LIMA, 2005, p.340-341).

Nessa conjuntura, o método democrático de construção do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - da Câmara Federal foi derrotado e substituído pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, defendida pelo governo, que tinha como ponto central o redimensionamento da política educacional proclamada como uma medida modernizadora de universalização e democratização da educação. Esta legislação definia e regularizava o sistema de educação brasileiro introduzindo um conjunto de modificações e, regulamentava ainda, um plano nacional de educação (LIMA, 2005; BOLLMANN, 2010).

Em relação ao Plano Nacional de Educação, mais uma vez a proposta⁶ construída pelos movimentos sociais comprometidos com a educação pública foi derrotada e substituída pela proposta governamental alinhada aos princípios e ações neoliberais. O desfecho foi a aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE regulamentado pela Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.

⁵ Programa para a educação intitulado Programa Setorial de Ação (1991-1995) o qual previa uma Política para o Ensino Superior e o Modelo de Financiamento para as Instituições Federais de Ensino Superior.

⁶ Plano Nacional de Educação - Proposta da Sociedade Brasileira construído de maneira conjunta e articulada entre o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública - FNDEP e as demais iniciativas dos movimentos sociais comprometidos com a educação pública, gratuita e de qualidade durante o II Congresso Nacional de Educação em Belo Horizonte em 1997.

Esse Plano Nacional de Educação apresentou como horizonte a ampliação do acesso via diversificação do sistema, a fim de atender diferentes demandas e funções. Em relação aos gastos públicos, considera que estes devem ser reduzidos, "especialmente os gastos com estudantes das IES públicas (assistência estudantil), com aposentadorias e pensões de servidores inativos" (LIMA, 2005, p. 340).

Conforme consta na legislação o PNE/2001 apresenta que, diante da demanda por vagas na educação superior, principalmente oriunda de egressos do ensino médio, há a necessidade de expansão do acesso a este nível de ensino a qual deveria ocorrer via diversificação das instituições de ensino superior. Assim, além de investir no setor privado, o PNE afirma que "há necessidade da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes (...)" (BRASIL, 2001, p. 45).

No início dos anos 2000 a burguesia nacional e internacional precisou "recompôr seu pacto de dominação e articular um novo arranjo político que mantivesse o Brasil na órbita do neoliberalismo com 'coesão social'" (LIMA, 2005, p.231). Para tanto, o bloco do poder em conjunto com os organismos internacionais do capital reorganizaram a direção política do país indicando mudanças superficiais e as alternativas para que o Brasil seguisse firme no propósito de continuidade de implementação de ações neoliberais.

Diante dessa realidade, o Banco Mundial atuou novamente por meio dos seus documentos orientadores para as políticas sociais e econômicas, especialmente com ações voltadas para a área da educação. Sob o discurso da importância da formação após o ensino médio para o desenvolvimento econômico dos países de capitalismo periférico, reiterou que a educação é o único caminho para a redução da pobreza, lançou em 2003 o documento *Construir Sociedades de Conocimiento: Nuevos Desafios para La Educación Terciaria*. Propagando uma educação nos moldes do capital, o Banco Mundial desloca o eixo da educação superior para a educação terciária, sendo esta definida por tudo aquilo que possa vir após o ensino médio (GREGÓRIO, 2012).

Entre os objetivos do documento podemos destacar: responsabilização dos Estados no movimento de impulsionar as instituições de educação terciária, incentivo às inovações tecnológicas, criação de diversas modalidades de cursos, formação aligeirada por meio da implementação de ciclos básicos, diversificação das instituições de ensino superior, principalmente de escolas técnicas (BANCO MUNDIAL, 2003).

Ratificando discursos presentes anteriormente, o documento supra citado apresenta em relação ao acesso à educação superior, que o Estado deve promover equidade entre os indivíduos. Além disso, o acesso e a expansão da educação terciária deveriam ocorrer de duas formas que se completam: através da ampliação da rede privada, inclusive com subsídios governamentais e também por estratégias no interior das instituições públicas, como a educação à distância e reestruturações das universidades.

Esse movimento, realizado pelos organismos internacionais do capital disseminados por meio de documentos que orientam a educação superior para os países de capitalismo dependente, revela que tais propostas não apenas influenciam, como determinam as diretrizes da política de educação brasileira em todos os níveis.

Segundo Gregório (2012) estas instituições internacionais impõem metas e políticas a serem implementadas e atingidas para que os países de capitalismo dependente tenham acesso ao financiamento para desenvolver o projeto burguês de dominação e, ao mesmo tempo, manter seu lugar no sistema produtivo.

Juntamente com o governo brasileiro o Banco Mundial produziu o documento *Brasil Justo, Sustentável e Competitivo. Estratégias de Assistência ao país 2004-2007* que considera a educação como um dos setores prioritários para investimento e intervenção. A perspectiva de intervenção no campo da educação, segundo este documento, é "oferecer oportunidades de educação e emprego, que podem gerar trabalho e também melhorar a segurança, bem como criar um ambiente mais atrativo para negócios" (BANCO MUNDIAL, 2003, p.82).

A influência do Banco Mundial sobre as políticas educacionais brasileiras foi significativa durante as últimas décadas, tanto no campo ideológico, ou seja, em relação a concepção de educação quanto no campo socioeconômico, por meio da implementação de políticas sociais.

Nesse contexto, até o final da primeira década dos anos 2000, foram promulgadas no Brasil legislações que definiram programas para a reformulação e a diversificação do ensino superior, visando a expansão desse nível de ensino, conforme preconizado pelas orientações dos organismos internacionais do capital.

Ainda nessa década, utilizando os pressupostos do Banco Mundial para perpetuar, ampliar e aprimorar a ideologia neoliberal no país, o governo criou o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, um programa que tem como objetivo impulsionar, principalmente, a produtividade em setores estratégicos, incrementar a modernização tecnológica, contribuir para ativar novas áreas da economia e acelerar outras que já se encontram em expansão, embasado no discurso de desenvolvimento acelerado e sustentável (DANTAS E SOUSA JUNIOR, 2009).

Constituindo um componente educacional do PAC o governo criou em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, composto por um conjunto de normativas e programas que apresentam um plano executivo para atingir metas determinadas no PNE/2001 e para colocar em prática questões preconizadas desde a Constituição de 1988, constituindo assim um conjunto de ações consideradas prioritárias para o governo (MEC, 2007).

Baseado no discurso de expansão e democratização do ensino superior o governo no ano de 2007 instituiu o Decreto nº 6.096/2007 que dispõe sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de "criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de

graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais" (BRASIL, 2007, art.1º).

Este Programa, que tem por objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência no ensino superior, apresenta como uma de suas principais diretrizes a "ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil (...)" elemento que possibilitou maior inserção da assistência estudantil na agenda do governo federal (BRASIL, 2007, art. 2º inciso V).

Nascimento (2014) afirma que a AE emerge tanto como resultado desse processo de expansão promovido pelo REUNI, quanto como condição para se alcançar a meta global do Programa de elevação da taxa de conclusão, no intuito de contribuir no controle das taxas de evasão e retenção.

Importante ressaltar que a concepção desse Programa defende uma "perspectiva racionalizadora que parte do princípio, coincidente com o do Banco Mundial, de que há subaproveitamento nas universidades federais" (CISLAGHI, 2012, p. 496).

Desse modo, para que os objetivos do Programa fossem alcançados era necessário redesenhar a atual estrutura das IFES, para então atingir a meta global de

a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (MEC, 2007a, p.4).

A difusão do REUNI ocorreu por meio de um discurso de que este Programa visa ampliar o acesso e a permanência no ensino superior público por meio da criação de condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de ensino superior, com metas e ações que têm como objetivo diminuir as desigualdades sociais no país por meio da educação, e ao mesmo tempo projetar o desenvolvimento da educação no país.

Para operacionalizar o ingresso nas instituições federais de ensino superior foi criado o Sistema de Seleção Unificado (SiSU), sistema informatizado regulamentado pela Portaria Normativa MEC nº 21/2012, que normatiza os processos de seleção de acordo com as políticas de ações afirmativas nas instituições federais que reservam um percentual de vagas para determinados grupos sociais

Essa forma de ingresso via SiSU desencadeou uma nova dinâmica de acesso ao ensino superior possibilitando o aumento da mobilidade de alunos entre as regiões de todo país, uma vez que este acesso ocorre por meio do ranqueamento das notas obtidas em um exame de seleção nacional com conteúdo único.

Essa realidade de democratização do acesso via ampliação de matrículas dispostas nas metas do REUNI, com políticas de ações afirmativas que viabilizaram o acesso às IFES, diversificou o perfil dos e das discentes, trazendo desdobramentos no campo da permanência destes nas instituições e nos programas de assistência estudantil desenvolvidos nas universidades públicas.

Sujeito importante nesse debate, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assistência Estudantil, em articulação com movimento estudantil, representado pela UNE, organizou os dados dos discentes das IFES coletados nas duas Pesquisas do Perfil e definiu indicadores socioeconômicos destacando fatores preponderantes na garantia das condições de permanência estudantil. Diante desse resultado foi construída a proposta de um Plano Nacional de Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012; KOWALSKI, 2012).

Em 2010 o Plano foi transformado no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs) após assinatura do Decreto nº 7.234 em Julho de 2010, "dando um grande passo para que o PNAEs saísse da dimensão de política de governo para política de Estado" (FONAPRACE, 2012, p.62). Deste modo, representa uma importante conquista na luta pela consolidação da assistência estudantil em nível nacional, atendendo parte dos anseios e lutas dos movimentos que defendem o acesso e permanência na educação superior.

Atualmente o PNAEs é o principal documento norteador da construção das ações de assistência estudantil no nível de graduação tendo por finalidade "ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010, art.1º).

Ainda que se considerem os avanços e a importância da consolidação da assistência estudantil através do PNAEs, é importante entender que este Programa, mesmo que atenda algumas demandas de permanência no ensino superior, foi implementado no rastro do REUNI como um dos mecanismos para a efetivação deste, podendo ser caracterizado como uma política estratégica com ênfase nos resultados e na racionalização de recursos públicos, seguindo a tendência de caráter funcional às propostas contrarreformistas.

No mesmo ano de instituição do PNAEs, o governo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8.035/2010 (PL) que tratava do Plano Nacional de Educação (2011-2020). Diferente do Plano anterior, o PNE/2011 apresentou apenas vinte metas acompanhadas de suas estratégias. Em relação ao ensino superior manteve a meta de elevação da taxa bruta de matrícula dos jovens entre 18 e 24 anos (meta 12) e propôs o aumento da qualidade da educação através da ampliação do número de professores mestres e doutores (meta 13). Entretanto, o documento não foi aprovado naquele momento.

Prosseguindo com ações no campo da expansão e interiorização do ensino superior, sob o discurso de articulação entre desenvolvimento econômico e equidade social, por meio da capacitação de mão de obra para a elevação da empregabilidade da população, foi criada

pelo MEC em 2011 a cartilha intitulada *Expansão da Educação Superior e Profissional e Tecnológica* com o objetivo de

- ✓ Expandir, ampliar, interiorizar e consolidar a rede de Institutos e Universidades Federais, democratizando e ampliando o acesso de vagas na Educação Profissional, Tecnológica e Superior;
- ✓ Promover a formação de profissionais qualificados, fomentando o desenvolvimento regional e estimulando a permanência de profissionais qualificados no interior do Brasil;
- ✓ Potencializar a função social e o engajamento dos Institutos e Universidades como expressão das políticas do Governo Federal na superação da miséria e na redução das iniquidades sociais e territoriais (MEC, 2011a, p.2).

Para tanto foram criadas universidades localizadas no interior dos estados priorizando as regiões Norte e Nordeste do país; o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC por meio da Lei nº 12.513/2011 o qual possui como objetivo a expansão, interiorização e democratização de cursos técnicos e profissionalizantes, além da intensificação de investimentos nos Programas PROUNI e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Mesmo com um Projeto de Lei nº 8.035/2010 tramitando no Congresso, sem aprovação anterior, em 2014, o governo aprovou o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 por meio da Lei nº 13.006/2014. Este documento buscou sistematizar os principais projetos educacionais realizados nos governos anteriores em um movimento que perpetuou e aprofundou o panorama da educação superior atrelado à lógica das políticas educacionais no padrão orientado pelo Banco Mundial. O PNE/2014 apresenta 3 metas referentes à educação superior:

- ✓ Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
- ✓ Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
- ✓ Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

É possível identificar nas metas do PNE/2014 a manutenção da trajetória da perspectiva de educação brasileira alinhada às propostas do Banco Mundial, seguindo uma lógica de capacitação em massa na construção da "sociedade do conhecimento" para atender as demandas do mercado.

Aspecto primordial nessa discussão se refere ao financiamento da educação. Desde a construção do primeiro Plano Nacional de Educação, aprovado por lei, a discussão em torno da vinculação do financiamento da educação com percentuais vinculados ao Produto Interno Bruto – PIB tem gerado debates entre organizações da sociedade civil e governo.

Retomamos a construção do PNE/2001 para compreender esse aspecto. No âmbito do financiamento e gestão, o diagnóstico apresentado pelo PNE/2001 propôs que todas as esferas federativas, atingissem um aumento contínuo e progressivo de um percentual equivalente a 7% do PIB com educação no prazo de 10 anos, ou seja, até 2011.

Todavia, o PNE–Sociedade Brasileira apontou que este percentual era insuficiente para o desenvolvimento de políticas educacionais no país e, de acordo com o balanço realizado era necessário investimento de, no mínimo 10% do PIB até o final da década, bem como a distribuição das responsabilidades proporcional à capacidade tributária de cada ente federado (PNE–SOCIEDADE BRASILEIRA, 1997).

Ao final da tramitação do PNE/2001 prevaleceu a hegemonia do governo e foi aprovado o percentual de 7% do PIB. Todavia, nem mesmo esta insuficiente previsão constou no Plano, pois foi vetada pelo governo.

Em 2009, foi incluída na Constituição Federal a Emenda Constitucional nº 59 que estabeleceu a criação do Plano Nacional de Educação. Entre outras funções⁷, o Plano deveria conduzir ao estabelecimento de “meta de aplicação de recursos em educação como proporção do Produto Interno Bruto” (BRASIL, art.214, 1988, inciso VI).

Essa emenda constitucional garantiu que na construção dos Planos de Educação subsequentes deveriam constar em suas metas os recursos aplicados em educação em relação ao PIB, não podendo ser vetado pelo governo.

Com a finalidade de criar um espaço para a formulação do PNE para o decênio 2011/2020, foi criado em 2010 a Conferência Nacional de Educação – CONAE⁸, que em meio às discussões sobre o financiamento da educação deliberou a necessidade de consolidar as bases da política de financiamento da educação e para tanto era necessário

Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB, na proporção de, no mínimo, 1% ao ano, de forma a atingir, no mínimo, 7% do PIB até 2011 e, no mínimo, 10% do PIB até 2014, respeitando a vinculação de receitas à educação definidas e incluindo, de forma adequada, todos os tributos (impostos, taxas e contribuições) (CONAE, 2010a, p. 110).

⁷ De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional de Educação terá duração de dez anos e tem como objetivo articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas (BRASIL, Art.214, 1988).

⁸ A Conferência Nacional de Educação – CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que representantes do governo e da sociedade civil possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

No entanto, o Projeto de Lei nº 8.035/2010 que tratava do Plano Nacional de Educação (2011–2020) encaminhado ao Congresso Nacional não atendeu as propostas do CONAE ao estabelecer que a meta de aplicação de recursos públicos em educação com proporção do produto interno bruto deveria ser ampliada progressivamente até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB (PL nº 8.035/2010, meta 20).

A proposta do PNE (2011–2020) não foi aprovada a tempo de ser colocada em prática em 2011 e nem mesmo o percentual do PIB para a educação havia sido definido. Somente com o PNE/2014 ficou estabelecida a diretriz de financiamento para a educação com a aplicação de recursos proporcional ao PIB, visando assegurar o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade. A proporção da relação entre recursos públicos para a educação pública seria de no mínimo 7% do PIB até 2019 e, o equivalente a 10% no mínimo até o final do decênio, conforme consta na meta 20 no documento (PNE, 2014, meta 20).

Todavia, no ano seguinte da PNE/2014 o governo federal realizou cortes no Orçamento Geral da União, sendo que o índice sobre o Ministério da Educação foi um dos mais expressivos, alcançando a ordem de R\$ 9,4 bilhões⁹, contingenciamento este previsto no Decreto nº 8.389/2015 e estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 13.115/2015.

Tal postura impactou fortemente a dinâmica das instituições federais de ensino superior pública, que ao longo dos últimos anos implementaram ações de reestruturação do ensino por meio da ampliação da educação superior (tanto pública quanto privada por meio de investimento público) conforme as diretrizes governamentais.

Esse contexto revela a dicotomia expansão e contingenciamento na área da educação. Na prática, essa ação segue a lógica das políticas educacionais prescritas pelo Banco Mundial de reestruturação com racionalização, sob o discurso de melhor aproveitamento dos recursos com eficiência e eficácia.

O cenário brasileiro no final de 2015, apresentou um processo político interno delicado que, na verdade, está entrelaçado também às questões externas. Sobre esse processo, é importante ter a clareza que existe no âmbito da democracia burguesa uma disputa entre as frações da burguesia pela gerência do Estado brasileiro, com interferências reais de segmentos internacionais. Estar no poder demanda, legitimidade, capacidade de gerir as massas, habilidade financeira e administrativa, alinhamento aos projetos das burguesias nacional e internacional. Isso significa comandar seguindo os acordos estabelecidos entre os “sócios” que, diante de qualquer curva nesse trajeto, tomarão medidas no campo da disputa do poder.

⁹Informação extraída do portal eletrônico Carta Capital Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/educacao/o-orcamento-e-a greve-nas-universidades-federais-1209.html> Acesso em outubro de 2016.

No que se refere à educação, no final de 2015, foi divulgado um documento elaborado pela Fundação Ulisses Guimarães, intitulado *Uma ponte para o Futuro* apresentado como um programa de governo destinado ao desenvolvimento da economia para enfrentar a crise fiscal. Neste documento o papel do Estado é incentivar a iniciativa privada e conduzir o ajuste fiscal para então retomar o crescimento do país.

Na análise de Lima (2019), o documento critica as despesas públicas aprovadas na Constituição Federal de 1988 e apresenta três eixos principais de intervenção: aprofundamento da política de pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, em detrimento do financiamento público das políticas públicas; desvinculações das receitas da União, especialmente dos gastos com saúde e educação públicas e contrarreforma da Previdência Social.

As políticas apresentadas nesse documento foram materializadas na Proposta de Emenda à Constituição – PEC inicialmente enumerada como PEC 241/2016 que após aprovação na Câmara dos Deputados seguiu para o Senado Federal como PEC 55/2016.

Essa foi uma das ações do governo, que afeta diretamente o campo da educação, uma vez que a proposta consiste na admissibilidade de emenda constitucional que reduz significativamente os investimentos com saúde, educação, assistência social e outras políticas públicas para os próximos vinte anos, não podendo ser alterado antes do décimo ano de vigência. Também chamada pelo governo de Novo Regime Fiscal prevê que os recursos destinados para essas áreas não poderão crescer acima da inflação acumulada no ano anterior¹⁰.

O cenário posto de ataque aos direitos sociais gerou reivindicações de grande parcela da sociedade brasileira que se organizou contra a “PEC do fim do mundo”, numa clara expressão do que essa emenda acarreta, pois ela (PEC) é estopim para o aprofundamento de desvio do fundo público e precarização da vida da classe trabalhadora em todos os âmbitos (SOARES, 2017).

Todavia, mesmo diante da repulsa de grande parte da população, a Proposta foi aprovada em 13 de dezembro de 2016 resultando na Emenda Constitucional nº 95/2016 que implica no congelamento dos investimentos públicos nas políticas públicas, na medida em que desvincula as despesas de saúde e educação aos percentuais da receita líquida da União.

No campo da educação, instaurou-se um processo contínuo de desconstrução das políticas educacionais desenvolvidas nos últimos anos. Com o argumento de que as ações são necessárias para reequilibrar as contas públicas e retomar o crescimento da economia, iniciou

¹⁰ Cabe destacar que até a instauração da PEC 55/2016, os investimentos nesses campos estavam vinculados à evolução da arrecadação federal, vinculação que expressa às conquistas sociais garantidas na Constituição de 1988, com o objetivo de priorizar e preservar recursos para estas áreas, independente do governo que estivesse no poder.

o desmonte da educação, por meio de ataques aos direitos já garantidos. No âmbito do ensino superior podemos citar, por exemplo, o corte no orçamento das universidades.

Seguindo a agenda neoliberal, que ao longo dos anos vem sendo implementada nas políticas educacionais, no final de 2017, o Banco Mundial publicou o documento *Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil* como um instrumento de análise das despesas públicas do país solicitado pelo governo federal.

Logo no prefácio, o Banco mundial contextualiza a discussão das despesas públicas no sentido de desmonte da lógica do direito, numa explícita direção de focalização das políticas que devem ser restritas aos pobres, colidindo com a perspectiva de universalização dos direitos sociais garantida constitucionalmente.

No que se refere à educação, válida a concepção de eficiência e equidade, bem como a idéia neoliberal de responsabilização individual pelo fracasso do sistema. Sobre o ensino superior resgata a discussão de necessidade de pagamento de mensalidades em universidades públicas para as famílias mais ricas e de melhor direcionamento do acesso ao financiamento estudantil por meio do FIES.

No último quadriênio o discurso e a prática governamental estão baseados na premissa de redução do tamanho do Estado, e assim, o governo direciona seu plano em três linhas de ação: segurança e combate à corrupção, melhorar a saúde e educar sem doutrinar e, emprego e renda com equilíbrio fiscal.

Em relação à educação, o plano do governo apresenta que o método de ensino precisa ser mudado e a prioridade inicial deve ser o ensino básico, médio/técnico. Sobre o ensino superior indica que as universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população.

A política econômica governamental prevê ainda, entre outras ações, ajuste fiscal permanente, principalmente por meio da redução dos gastos públicos com políticas públicas; privatizações e desconstrução dos direitos sociais.

Em análise recente Lima (2019) afirma que a educação superior passa na atualidade por uma fase de "desqualificação do pensamento crítico e criativo e pela defesa da neutralidade axiológica da produção de conhecimentos, associada ao aprofundamento da sua privatização e mercantilização" (LIMA, 2019, p. 28).

Articula-se a esse viés ideológico, dois outros fatores: a instabilidade na gestão do MEC e o financiamento da educação. Em dois anos, passaram pelo MEC quatro ministros que conduzem a política de educação afinada aos ditames governamentais.

Em relação ao orçamento, em 2019 foi publicado o Decreto nº 9.741/2019 que contingenciou o orçamento federal atingindo aproximadamente 25% do valor previsto para a educação. Em 2021, o corte na Lei orçamentária Anual (LOA) reduz ainda mais o orçamento

destinado ao ensino superior, em um índice de cerca de 18,2 % menor que em 2020, isso sem considerar a correção da inflação. Ou seja, além contingenciamento instaurado pela EC 95/2016, outras medidas orçamentárias restritivas são realizadas a cada ano. Tais medidas afetam as 69 instituições de ensino vinculadas a união, as quais passaram na década anterior por um processo de expansão de vagas e matrículas. O cenário é desalentador, desesperador, pois o prejuízo para a educação não é apenas momentâneo e sim para os anos seguintes, inviabilizando ações no campo da pesquisa, ensino, extensão e assistência estudantil, além é claro da própria manutenção desses espaços.

Conforme matéria recente da ANDES¹¹, além desses cortes, foi criado o Decreto nº 10.686/2021 que dispõe sobre as dotações orçamentárias primárias discricionárias o qual bloqueou parte significativa do orçamento do Ministério da Educação (MEC).

O cenário atual não apresenta mudanças, pelo contrário, indica que a educação continua trilhar esse caminho de desestruturação, não somente orçamentária, o qual produz grande impacto, mas também na configuração do ensino. Essa política de sucateamento e desmonte da educação e das instituições de ensino superior públicas compromete as atividades, o ensino e o futuro da educação brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa breve exposição fica notório que a reestruturação do ensino superior permitiu a expansão do sistema e o redesenho de algumas possibilidades que constituem bandeira de luta dos movimentos sociais em prol da educação. Os programas governamentais efetivados nesse período versaram sobre diferentes frentes como: acesso e permanência estudantil, investimento público no campo privado dentre outros eixos considerados reformas. Essas ações foram implementadas por meio de projetos, programas, leis, decretos e portarias.

Porém, esse processo de possibilidade de acesso veio acompanhado redução orçamentária, uma vez que a expansão está vinculada a desestruturação do ensino superior, o qual está atrelado ao projeto de nação, que é um projeto de nação dependente, portanto determinado pela lógica dos países centrais.

A partir de uma análise da totalidade do processo, é possível vislumbrar que em dado momento da luta e dos enfrentamentos o Estado precisa absorver de alguma forma determinadas bandeiras, as quais são absorvidas dentro de um projeto educacional, mas não

¹¹ Matéria completa disponível em <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/instituicoes-publicas-de-ensino-ameacam-fechar-as-portas-devido-aos-cortes-orcamentarios>, acesso em 19 de outubro de 2021.

nos formatos escritos pelos movimentos sociais, mas sim reescritas a serviço da lógica capitalista orquestrada pelos agentes internacionais do capital.

Essa relação é genuína: educação e interesses capitalistas. Só é possível uma reformulação significativa da educação em um cenário de transformação do quadro social. Como afirma Mészáros (2008, p.27), "limitar uma mudança educacional radical às margens corretivas interesseiras do capital significa abandonar de uma só vez, conscientemente ou não, o objetivo de uma transformação social qualitativa".

Nos últimos anos o cenário que nos deparamos é de intensificação da espoliação do direito universal à educação, de avanços acompanhados de retrocessos, de reestruturações que desestruturam o sistema educacional.

O último decênio para a educação superior apresentou o binômio expansão com contenção em um movimento que envolve não somente os atores envolvidos, como também a forma como o processo se organizou em relação ao atendimento às demandas do capital. As atenções não se concentram somente no setor privado via programas sociais, como também foram desenvolvidas políticas para as instituições de ensino superior pública, tudo seguindo uma lógica da política macroeconômica orquestrada pelos agentes internacionais do capital que, por meio da barganha de concessão de empréstimos, mantêm a posição de cada país em um patamar que não afete o desenrolar do sistema capitalista.

Nas palavras de Mészáros "é por isso que é necessário *romper com a lógica do capital* se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente (MÉSZÁROS, 2008, p.27, grifos do autor). Uma educação para além do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. RODRIGUES, Maria Cristina Paulo. O campo da educação na formação profissional em Serviço Social. In. PEREIRA, Larissa Dahmer, ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Org.). **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 3.ed. p.91-112. 2012.

ANTUNES, Ricardo L. C. A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990. **Revista da Faculdade de Letras**. Universidade do Porto, Vol. XXVII, 2014, pág. 11-25.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia**. Whashington, D.C. 1994. Disponível em www.bancomundial.org.br Acesso em janeiro de 2016.

----- **Prioridades y estrategias para la educación**. Whashington, D. C. Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento. Banco Mundial, 1996.

----- **Construir Sociedades de Conocimiento: Nuevos Desafios para La Edicación Terciaria.** Whashington, D. C. Banco Internacional para REcistrução e Desenvolvimento / Banco Mundial, 2003.

----- **Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.** Volume I: Síntese. Grupo Banco Mundial. Novembro, 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social** - fundamentos e história. 2 ed. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica do Serviço Social, v 2, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em agosto de 2020.

----- **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm em Acesso em março de 2020.

----- **Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação. 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em maio de 2020.

----- **Programa de Aceleração do crescimento.** 2007. Disponível em <http://www.pac.gov.br/> Acesso agosto de 2020.

----- **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). 2007a. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm Acesso em agosto de 2020.

----- **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em agosto de 2020.

----- **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em agosto de 2020.

----- **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação. 2014. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em agosto de 2020.

BOLLMANN, Maria da Graça Nóbrega. Revendo o Plano Nacional de Educação: proposta da Sociedade Brasileira. In. **Educação e Sociedade**. Campinas, Centro de Estudo Educação e Sociedade (CEDES), v. 31, n. 112, p. 657-676, jul-set. 2010.

CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o REUNI: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, v.14, n. 31, p. 489-512, jul./dez., 2012.

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação - Proposta da sociedade brasileira**. Belo Horizonte, MG, 1997. Disponível em <http://www.adusp.org.br/files/PNE/pnebra.pdf> Acesso em maio de 2020.

DANTAS, Éder.; SOUSA JÚNIOR, Luiz de. **Na contracorrente: a política do governo Lula para a educação superior**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 32, 2009. Anais. Caxambu: ANPED, 2009. Disponível em <http://www.anped11.uerj.br/32/gt11-5581--int.pdf> Acesso em junho de 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. vol.27, n. 1, jan./ abr. 2011, p.53-65.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In. **Escola S.A.** Tomaz Tadeu da Silva e Pablo Gentil orgs. Editora: CNTE. 1999.

GREGÓRIO, José Renato Bez de. **O papel do Banco Mundial na contra reforma da educação superior no Brasil: uma análise dos documentos que precederam o REUNI**. Trabalho Necessário, n. 14, p. 1-26, 2012. Disponível em <http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TNI4Joserenato.pdf> Acesso em agosto de 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3.ed. São Paulo. Cortez, 2008.

KOWLASKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia dos direitos**. Tese doutorado. Faculdade de serviço Social, PUCRS. Porto Alegre, 2010, 179 fl.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Reforma da educação superior nos anos de contrarrevolução neoliberal: de Fernando Henrique Cardoso a Luís Inácio Lula da Silva**. Tese doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2005.

_____. **Contrarreforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

_____. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In. PEREIRA, Larissa Dahmer, ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Org.). **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 3.ed. p.1-26. 2012.

_____. Universidade pública e contrarrevolução: "da travessia de uma ponte" ao "caminho da prosperidade". **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro – 2o Semestre de 2019 – n. 44, v. 17, p. 15 – 32

LEHER, Roberto. Um novo Senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Revista Outubro**, n. 1, p. 19–30, 1999.

MARTINS, Carlos Benedito. A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o Ensino Superior Privado no Brasil. **Educação e Sociedade**. Campinas, Vol.30, n.106, jan./abr., 2009, p. 15–35.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOROSINI, Marília Costa. O ensino superior no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. vol. III, século XX. Petrópolis, RJ, Vozes, 2005.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Assistência Estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. **Revista universidade e Sociedade**. Distrito Federal. Ano XXIII, n.53, fev.2014, p. 88–103.

SAVIANI, Dermeval. O Legado Educacional do Regime Militar. **Cadernos Cedes**. Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291–312, set./dez. 2008.

_____. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Poiesis Pedagógica**. v. 8, n. 2, p. 4–17, ago/dez; 2010. Disponível em: <https://revistas.ufg.emnuvens.com.br/poiesis/article/view/14035> Acesso em agosto de 2020.

SOARES, Thássia Cristina da Silva. [A relação entre os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil e a ampliação do acesso na UFJF no contexto de contrarreforma universitária nos anos 2000](https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/5864). Dissertação, UFJF, 2017. Disponível em <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/5864> Acesso em outubro de 2020.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão pública e democracia: a burocracia em questão**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.